



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2023

Dispõe sobre a doação de terreno a **YURE OLIVEIRA LEITE** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica doado a pessoa abaixo, a seguinte área de terra pública devidamente dimensionada:

1. YURE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 3.138.637 – SSP/RN e CPF 143.020.224-69, residente e domiciliado na Rua Nina Negreiros nº35, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - Uma área de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões: **NASCENTE**: 16,00 metros com Antônio Reciberg Dantas Rodrigues; **POENTE**: 16,00 metros com Manuel Lima Freitas; **NORTE**: 10,00 metros com Francisco Luzilde Alves; **SUL** 10,00 metros com Rua Francisco Gomes Barbosa a área está localizada na Rua Francisco Gomes Barbosa nº180, nesta cidade de Rodolfo Fernandes – RN.

Art. 2º - A escritura de doação conterà, obrigatoriamente, cláusulas de inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da doação.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento, deverá ocorrer a reversão ao patrimônio do Município.

Art. 3º - A presente doação será devidamente averbada no registro imobiliário, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a partir daí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rodolfo Fernandes-RN, 13 de novembro de 2023.


José Flávio Moraes
CPF: 022.505.704-26
Prefeito


Maria Luzirane da Silv.
CPF: 034.787.284-01
Tesoureira





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

MENSAGEM Nº 034/2023

SENHOR PRESIDENTE E ELEVADOS EDIS,

Trago à consideração desta Casa um projeto de lei visando à doação de uma área de terra a pessoa de: **YURE OLIVEIRA LEITE**.

A presente doação se faz por meio de Lei, porquanto o artigo 17, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93, veda doações de bens imóveis públicos a particulares, senão por lei específica.

Para a doação suso referenciada, está por demais demonstrada a existência de interesse público, sendo este devidamente justificado.

A doação se faz por interesse público, sendo esta a motivação para a transformação da área patrimonial pública em bem particular.

A presente medida tem ensancha ao argumento de que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

GABINETE CIVIL – Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 13 de novembro de 2023.


José Flávio Moraes
CPF: 022.505.704-26
Prefeito


Maria Luzinete de Oliveira
CPF: 034.787.284-01
Tessoureira





LEGENDA:

- LOCALIZAÇÃO DO TERRENO
- DEMAIS QUADRAS DE RODOLFO FERNANDES



ASSUNTO DA PRANCHA:	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO TERRENO	
ESCALA 1:1.000	DATA: NOV-2023
DESENVOLVIMENTO: PRISCILA GARRIELA CAVALCANTE MARTINS	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO - II



POLEGAR DIREITO



Yure Oliveira Leite

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 003.130.367

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2021

NOME YURE OLIVEIRA LEITE

ILUSTRAÇÃO

ANTONIO SOBRINHO LEITE
 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE AP001 RN

DOC. ORIGINAL

DATA DE NASCIMENTO 06/02/2002

CPF 143.020.724-69

CERT. DE NASCIMENTO 1-11 F-104 RG-6438

RODOLFO FERNANDES, Nº 2 CARTEIRÃO

Marcia Aurilia Ferreira Caldas
 Diretora do Instituto de Identificação
 ASSINATURA DO DIRETOR

2a. VIA



www.neoenergiasc.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-61 | Insc. Est. 20055199-0

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BANDA RENDUA
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Monofás

NOME DO CLIENTE: ANTONIO SOBRINHO LEITE
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 000133905

CPF 942 741 694-72 NIS 16148375119
CÓDIGO DO CLIENTE: 7373270

ENDEREÇO: RUA NINAR NEGREIROS 35

CENTRO/APEA URBANA
59830-000 - RÔDOLFO FERNANDES RN

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
08/2023	102,67	23/08/2023



Nota Fiscal nº 103209898 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 16/08/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2423 0806 3241 9600 0181 6600 0103 2098 9820 1791 5412
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	17/07/2023	167,00	30	16/09/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,15447825	4,63	0,17	4,63	20,00	0,92	0,11766300
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,26481987	18,53	0,70	18,53	20,00	3,70	0,20170900
Consumo-TUSD 100_220	KWH	61,00	0,39722980	24,23	0,90	24,23	20,00	4,85	0,30256200
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13333617	4,00	0,15	4,00	20,00	0,80	0,10155650
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,22957639	16,07	0,60	16,07	20,00	3,20	0,17410200
Consumo-TE 100_220	KWH	91,00	0,34286144	31,10	1,15	31,10	20,00	6,20	0,28115300
ICMS-Parc Subvencio				11,4					
Multa-NF 099994016				1,74					
Juros-NF 099994016				1,16					
TOTAL DA FATURA				102,67					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	Dias
AGO 23	161	30
JUL 23	175	31
JUN 23	148	29
MAY 23	151	31
ABR 23	133	30
MAR 23	14	31
FEV 23	150	28
JAN 23	171	31
DEZ 22	144	29
NOV 22	127	30
OUT 22	130	21
SET 22	124	31
AGO 22	125	32

TRIBUTU	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	70,64	0,85	0,60
COFINS	70,64	3,84	2,78
ICMS	30,30	20,00	6,06

RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
2220557769	Energia Ativa	Unico	1 140,00	1 301,00	1,00000	161,00

ATENÇÃO! APOS 31/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO					
Vencido	Dt realiso	Valor	Vencido	Dt realiso	Valor
24/07/23	16/08/23	108,91			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - 20055199-0.